



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins

CURRÍCULO

Nome: DANILÓ CURADO

Cargo/Função: Superintendente Substituto

Formação Acadêmica

Curso:

ARQUEOLOGIA

Instituição:

PUC-GO

Ano de Conclusão:

2009

Curso:

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Instituição:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Ano de Conclusão:

2013

Curso:

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Instituição:

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Ano de Conclusão:

2016

Curso:

DIREITO

Instituição:

PUC-GO

Ano de Conclusão:

2022

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional

1.	Órgão/Empresa: IPHAN-RO
Cargo: ARQUEÓLOGO	
Período (mês/ano): SET/2010 - MAR/2014	
Principais Atividades: ARQUEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE TODO O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DE RONDÔNIA, COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	
2.	Órgão/Empresa: IPHAN-RO
Cargo: SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO (INTERINO) (DAS 101.3)	
Período (mês/ano): JUL/2013 – MAR/2014	
Principais Atividades: SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO (COM EFEITOS DE INTERINO, DADO À AUSÊNCIA DE TITULAR) DO IPHAN EM RONDÔNIA	
3.	Órgão/Empresa: CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA (CNA/IPHAN)
Cargo: COORDENADOR DE SOCIALIZAÇÃO (DAS 101.3)	
Período (mês/ano): MAR/14 -MAIO/15	
Principais Atividades: COORDENAÇÃO NACIONAL VINCULADA À GESTÃO DOS ACERVOS ARQUEOLÓGICOS, INCLUINDO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL RELACIONADA À ARQUEOLOGIA.	
4.	Órgão/Empresa: CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA (CNA/IPHAN)
Cargo: COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO (DAS 101.3)	
Período (mês/ano): MAIO/15 - JAN/17	
Principais Atividades: COORDENAÇÃO NACIONAL VINCULADA ÀS PESQUISAS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTES AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	
5.	Órgão/Empresa: CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA (CNA/IPHAN)
Cargo: DIRETOR SUBSTITUTO (DAS 101.4)	
Período (mês/ano): MAR/14 - ABR/16	
Principais Atividades: SUBSTITUIÇÃO NA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA	
6.	Órgão/Empresa: IPHAN/GO
Cargo: COORDENADOR TÉCNICO SUBSTITUTO (CCE 1.10)	
Período (mês/ano): OUT/22 -: JUL/23	
Principais Atividades: COORDENAÇÃO TÉCNICA (EM SUBSTITUIÇÃO) DO IPHAN EM GOIÁS, TENDO COMO ATRIBUIÇÃO A GESTÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO, ARQUEOLÓGICO, IMATERIAL E FERROVIÁRIO.	
7.	Órgão/Empresa: IPHAN/GO
Cargo: ARQUEÓLOGO	
Período (mês/ano): JAN/17 -: AGO/24	

Principais Atividades: ARQUEÓLOGO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DE GOIÁS, COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

8. Órgão/Empresa: CGID/DEPAM/IPHAN

Cargo: COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO E TEMAS ESTRATÉGICOS

Período (mês/ano): SET/2024 -: ATUAL

Principais Atividades: COORDENADOR NA COORDENAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E TEMAS ESTRATÉGICOS (CITES) NO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO (DEPAM), POSSUI COMO ATRIBUIÇÃO PRINCIPAL A GESTÃO DOS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS A SEREM TOMBADOS, BEM COMO TEMAS ESTRATÉGICOS QUE PERMEIAM A TEMÁTICA DO TOMBAMENTO.

9. Órgão/Empresa: CGID/DEPAM/IPHAN

Cargo: COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

Período (mês/ano): DEZ/24 - ATUAL

Principais Atividades: COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO NA COORDENAÇÃO-GERAL DE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO (CGID) NO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO (DEPAM). COMPETE A COORDENAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DE BENS TOMBADOS.

10. Órgão/Empresa: IPHAN/TO

Cargo: SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

Período (mês/ano): MAIO/25 - ATUAL

Principais Atividades: PROMOVER, COORDENAR, PLANEJAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PODER PÚBLICO, SETOR PRIVADO E SOCIEDADE CIVIL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS, COM VISTAS À PRESERVAÇÃO, À SALVAGUARDA E À DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Curado, Superintendente substituto do IPHAN-TO**, em 02/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6454669** e o código CRC **55345C7E**.